

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

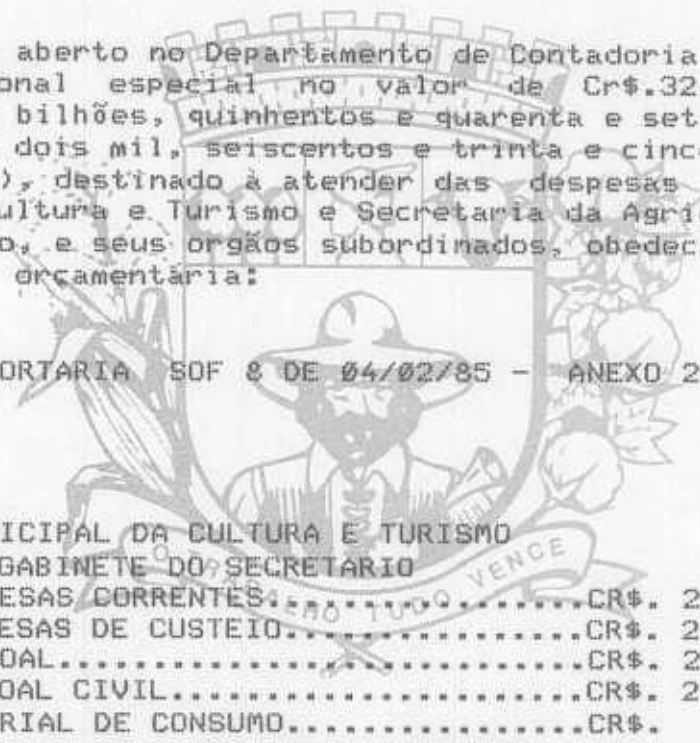
LEI Nº 3.662/93

Crédito adicional especial nos termos das Leis nºs 3.595 e 3.596/93.

O Povo do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de Cr\$.32.547.172.635,20 (Trinta e dois bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos), destinado à atender das despesas da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, e seus órgãos subordinados, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

I ADENDO III PORTARIA SOF 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA



12. SECRET.MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
12.00.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	2.969.190.426,49
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	2.910.590.426,49
3.1.1.0 - PESSOAL.....CR\$.	2.820.186.462,49
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....CR\$.	2.820.186.462,49
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	50.058.130,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...CR\$.	40.345.834,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$.	40.345.834,00
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES.....CR\$.	58.600.000,00
3.2.3.0 - TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.....CR\$.	58.600.000,00
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....CR\$.	58.600.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	50.800.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....CR\$.	50.800.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	50.800.000,00
12.01.00.00 - DEPART. DE RECURSOS E OPERAÇÕES	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	250.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	250.000.000,00
3.1.1.0 - PESSOAL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	50.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	100.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....CR\$.	100.000.000,00

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	100.000.000,00
12.01.01.00 - DIVISÃO DE ARTES CENICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	385.800.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	385.800.000,00
3.1.1.0 - PESSOAL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	83.800.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...CR\$.	102.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$.	102.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	210.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....CR\$.	210.000.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR\$.	100.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	110.000.000,00
12.01.02.00 - DIVISÃO DE ARTES LITERARIAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	2.041.887.803,99
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	2.041.887.803,99
3.1.1.0 - PESSOAL.....CR\$.	1.813.729.803,99
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....CR\$.	1.813.729.803,99
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	75.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...CR\$.	153.158.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$.	153.158.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	150.700.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....CR\$.	150.700.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	150.700.000,00
12.01.03.00 - DIVISÃO DE ARTES MÚSICAIS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	350.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	350.000.000,00
3.1.1.0 - PESSOAL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	50.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...CR\$.	100.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$.	100.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	50.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....CR\$.	50.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	50.000.000,00
12.01.04.00 - DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	350.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	350.000.000,00
3.1.1.0 - PESSOAL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	50.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...CR\$.	100.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$.	100.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	50.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....CR\$.	50.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	50.000.000,00
12.01.05.00 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	350.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	350.000.000,00
3.1.1.0 - PESSOAL.....CR\$.	200.000.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....CR\$.	200.000.000,00

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	50.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	CR\$.	100.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	100.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$.	50.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$.	50.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	CR\$.	50.000.000,00

12.02.00.00 - COORDENADORIA DE TURISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$.	3.595.047.693,37
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$.	3.595.047.693,37
3.1.1.0 - PESSOAL.....	CR\$.	3.473.977.787,37
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	3.473.977.787,37
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	57.879.906,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	CR\$.	63.190.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	63.190.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$.	430.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$.	430.000.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	CR\$.	335.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	CR\$.	95.000.000,00

13. SECRET.DA AGRICULT.INDUSTRIA E COMERCIO

13.00.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$.	679.181.906,78
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$.	679.181.906,78
3.1.1.0 - PESSOAL.....	CR\$.	635.181.906,78
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	635.181.906,78
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	13.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	CR\$.	31.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	31.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$.	10.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$.	10.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	CR\$.	10.000.000,00

13.01.00.00 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$.	2.652.327.622,62
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$.	2.652.327.622,62
3.1.1.0 - PESSOAL.....	CR\$.	348.026.398,62
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	348.026.398,62
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	794.440.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	CR\$.	1.509.861.224,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	1.509.861.224,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$.	31.970.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$.	31.970.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	CR\$.	31.970.000,00

13.02.00.00 - DEPART.DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$.	1.634.911.023,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$.	1.634.911.023,00
3.1.1.0 - PESSOAL.....	CR\$.	394.311.112,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	394.311.112,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	47.715.381,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	CR\$.	1.192.884.530,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	1.192.884.530,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

13.03.00.00 - DEPTO.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	849.885.194,95
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	849.885.194,95
3.1.1.0	- PESSOAL.....CR\$.	725.462.954,95
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL.....CR\$.	725.462.954,95
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	112.048.240,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...CR\$.	12.374.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$.	12.374.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	53.330.000,00
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS.....CR\$.	53.330.000,00
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	53.330.000,00

13.04.00.00 - DEPTO.DE FOMENTO E ASSISTENCIA RURAL		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	4.680.549.814,00
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	4.680.549.814,00
3.1.1.0	- PESSOAL.....CR\$.	2.771.919.814,00
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL.....CR\$.	2.771.919.814,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	1.431.470.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...CR\$.	477.160.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$.	477.160.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	1.431.410.000,00
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS.....CR\$.	1.431.410.000,00
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	1.431.410.000,00

13.04.01.00 - DIVISÃO DE MECANIZAÇÃO E ECOLOGIA		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES.....CR\$.	8.710.105.000,00
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO.....CR\$.	8.710.105.000,00
3.1.1.0	- PESSOAL.....CR\$.	1.400.968.400,00
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL.....CR\$.	1.400.968.400,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.	5.622.397.900,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...CR\$.	1.686.738.700,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$.	1.686.738.700,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL.....CR\$.	430.076.150,00
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS.....CR\$.	430.076.150,00
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.CR\$.	430.076.150,00

II ADENDO V PORTARIA SDF 8 DE 04/02/85 - ANEXO 6 -PROGRAMA DE TRABALHO

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

12.00.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO

08. -EDUCAÇÃO E CULTURA

08.48 -CULTURA

08.48.247 -DIFUSÃO CULTURA

08.48.247.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....CR\$.

50.800.000,00

08.48.247.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....CR\$.

2.820.186.462,49

08.48.247.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$.

50.058.130,00

08.48.247.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$.

40.345.834,00

08.48.247.2.06.18-SUBVENÇÕES SOCIAIS.....CR\$.

58.600.000,00

12.01.00.00 - DEPTO.DE RECURSOS E OPERAÇÕES

08. -EDUCAÇÃO E CULTURA

08.48 -CULTURA

08.48.247 -DIFUSÃO CULTURA

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

08.48.247.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....	CR\$.	100.000.000,00
08.48.247.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	200.000.000,00
08.48.247.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	50.000.000,00
12.01.01.00 - DIVISÃO DE ARTES CENICAS		
08. -EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.48 -CULTURA		
08.48.247 -DIFUSÃO CULTURA		
08.48.247.1.10.01-CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLI-		
AÇÃO.....		CR\$.
		100.000.000,00
08.48.247.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....		CR\$.
		110.000.000,00
08.48.247.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....		
		CR\$.
		200.000.000,00
08.48.247.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....		
		CR\$.
		83.800.000,00
08.48.247.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$.		
		102.000.000,00
12.01.02.00 - DIVISÃO DE ARTES LITERARIAS		
08. -EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.48 -CULTURA		
08.48.247 -DIFUSÃO CULTURA		
08.48.247.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....		CR\$.
		150.700.000,00
08.48.247.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....		
		CR\$.
		1.813.729.803,99
08.48.247.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....		
		CR\$.
		75.000.000,00
08.48.247.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$.		
		153.158.000,00
12.01.03.00 - DIVISÃO DE ARTES MUSICAIS		
08. -EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.48 -CULTURA		
08.48.247 -DIFUSÃO CULTURA		
08.48.247.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....		CR\$.
		50.000.000,00
08.48.247.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....		
		CR\$.
		200.000.000,00
08.48.247.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....		
		CR\$.
		50.000.000,00
08.48.247.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$.		
		100.000.000,00
12.01.04.00 - DIVISÃO DE ARTES PLASTICAS		
08. -EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.48 -CULTURA		
08.48.247 -DIFUSÃO CULTURA		
08.48.247.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....		CR\$.
		50.000.000,00
08.48.247.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....		
		CR\$.
		200.000.000,00
08.48.247.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....		
		CR\$.
		50.000.000,00
08.48.247.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$.		
		100.000.000,00
12.01.05.00 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
08. -EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.48 -CULTURA		
08.48.247 -DIFUSÃO CULTURA		
08.48.247.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....		CR\$.
		50.000.000,00
08.48.247.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....		
		CR\$.
		200.000.000,00
08.48.247.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....		
		CR\$.
		50.000.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

08.48.247.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$. 100.000.000,00

12.02.00.00 - COORDENADORIA DE TURISMO

08. -EDUCAÇÃO E CULTURA

08.48 -CULTURA

08.48.247 -DIFUSÃO CULTURA

08.48.247.1.10.02-CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLI-

ÇÃO-THERMAS.....CR\$. 335.000.000,00

08.48.247.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-

MANENTE.....CR\$. 35.000.000,00

08.48.247.1.11.02-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-

MANENTE-THERMAS.....CR\$. 60.000.000,00

08.48.247.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....CR\$. 950.989.340,61

08.48.247.2.01.06-PESSOAL CIVIL-THERMAS.....CR\$. 2.522.988.446,76

08.48.247.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$. 11.440.000,00

08.48.247.2.02.03-MATERIAL DE CONSUMO-THERMASC.R\$. 46.439.906,00

08.48.247.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$. 12.000.000,00

08.48.247.2.03.03-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-

THERMAS.....CR\$. 51.190.000,00

13. SECRET.DA AGRICULTURA,INDUST.E COMERCIO

13.00.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO

04. -AGRICULTURA

04.07 -ADMINISTRAÇÃO

04.07.021 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.07.021.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-

MANENTE.....CR\$. 10.000.000,00

04.07.021.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....CR\$. 635.181.906,78

04.07.021.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$. 13.000.000,00

04.07.021.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$. 31.000.000,00

13.01.00.00 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

04. -AGRICULTURA

04.16 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO

04.16.097 -INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFI-

CAÇÃO DOS PRODUTOS

04.16.097.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-

MANENTE.....CR\$. 31.970.000,00

04.16.097.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....CR\$. 348.026.398,62

04.16.097.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$. 794.440.000,00

04.16.097.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$. 1.509.861.224,00

13.02.00.00 - DEPTO. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

03. -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.07 -ADMINISTRAÇÃO

03.07.021 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07.021.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....CR\$. 394.311.112,00

03.07.021.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$. 47.715.381,00

03.07.021.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.CR\$. 1.192.884.530,00

13.03.00.00 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

03. -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.09 -PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

03.09.045 -ESTUTOS E PESQUISAS ECONOMICAS SO-

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

CIAIS

03.09.045.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....	CR\$.	53.330.000,00
03.09.045.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	725.462.954,95
03.09.045.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	112.048.240,00
03.09.045.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	CR\$.	12.374.000,00

13.04.00.00 - DEPTO.FOMENTO E ASSISTENCIA RURAL

11. -INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

11.62 -INDUSTRIA

11.62.346 -PROMOÇÃO INDUSTRIAL

11.62.346.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....	CR\$.	1.431.410.000,00
11.62.346.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	2.771.919.814,00
11.62.346.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	1.431.470.000,00
11.62.346.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	CR\$.	477.160.000,00

13.04.01.00 - DIVISÃO DE MECANIZAÇÃO E ECOLOGIA

04. -AGRICULTURA

04.62 -INDUSTRIA

04.62.078 -MECANIZAÇÃO AGRICOLA

04.62.078.1.11.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-		
MANENTE.....	CR\$.	430.076.150,00
04.62.078.2.01.03-PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	1.400.968.400,00
04.62.078.2.02.01-MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	5.622.397.900,00
04.62.078.2.03.02-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	CR\$.	1.686.738.700,00

Art. 2º - Para cobertura do credito que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos orçamentarios:

I - ANULAÇÃO TOTAL DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

07.01.00.00 -COORDENADORIA DE CULTURA

1.11.01 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....	CR\$.	800.000,00
2.01.03 -PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	2.316.499.921.21
2.02.01 -MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	58.130,00
2.03.02 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	31.089.834,00
2.06.18 -SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	CR\$.	58.600.000,00

07.01.01.00 -TEATRO MUNICIPAL

1.10.01 -CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO.....	CR\$.	100.000.000,00
1.11.01 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....	CR\$.	10.000.000,00
2.02.01 -MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	3.800.000,00
2.03.02 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	2.000.000,00

07.01.02.00 -BIBLIOTECA MUNICIPAL

1.11.01 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....	CR\$.	700.000,00
2.01.03 -PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	1.612.870.640,03
2.02.01 -MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	5.000.000,00
2.03.02 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	3.158.000,00

07.02.00.00 -COORDENADORIA TURISMO E LAZER

1.10.02 - CONSTRUÇÃO REF.E AMPLIAÇÃO-THERMAS..	CR\$.	15.000.000,00
1.11.01 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....	CR\$.	10.000.000,00
1.11.02 -EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE-THERMAS.	CR\$.	1.700.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

2.01.03 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	717.398.088,75
2.01.06 - PESSOAL CIVIL-THERMAS.....	CR\$.	2.312.821.900,29
2.02.01 -MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	4.440.000,00
2.02.03 -MATERIAL DE CONSUMO-THERMAS.....	CR\$.	26.439.906,00
2.03.02 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	5.000.000,00
2.03.03 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-THERMAS...	CR\$.	31.190.000,00

07.02.02.00 - SERVIÇO DE PARQ.E AREAS DE LAZER

1.10.01 -CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO.....	CR\$.	20.000.000,00
1.11.01 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....	CR\$.	10.000.000,00
2.01.03 -PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	133.591.251,86
2.02.01 -MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	2.000.000,00
2.03.02 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	2.000.000,00

08.01.00.00 - DEPTO.DE AGRICULT.E ABASTECIMENTO

1.11.01 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....	CR\$.	5.234.000,00
2.01.03 -PESSOAL CIVIL.....	CR\$.	1.502.542.365,88
2.02.01 -MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$.	40.592.048,06
2.03.02 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$.	162.646.549,12

II - Recursos a que alude o inciso II, do paragrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964.....

T O T A L CR\$ 32.547.172.635,20

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de julho de 1993.

ADILSON APARECIDO DIAS
Vice-Prefeito em exercício

REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 08/07/93
Jornal: "Folha da Região"

Neide
SECAD/DSG.